



TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA OUTORGA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Para a transferência de titularidade das outorgas preventiva ou de direito de uso dos recursos hídricos, o interessado deverá seguir os passos especificados abaixo:

- I. Fazer alteração do cadastro existente, no que tange aos dados do nono titular. Em caso de dúvidas, poderá enviar e-mail para o endereço eletrônico cadastroagua@sds.sc.gov.br, ou contatar o setor de cadastro da DRHI, via telefones (48) 3665-4209 ou (48) 3665-4249;
- II. Preencher o requerimento de transferência de titularidade da outorga (padrão da SDS), que se encontra no site dos recursos hídricos do Estado de Santa Catarina (www.aguas.sc.gov.br);
- III. Identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
- IV. Comprovação do recolhimento dos emolumentos correspondentes ao ressarcimento dos custos dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado e da tramitação e análise técnica do requerimento, de acordo com o Decreto nº 4.871/2006. A guia para recolhimento dos emolumentos será emitida no decorrer do processo e não precisa ser incluída na listagem inicialmente;
- V. Cópia do documento de outorga anterior.

Observação:

- 1- A SDS analisa toda a documentação e se estiver de acordo, publica nova portaria, alterando a portaria anterior, no tocante a titularidade do outorgado;
- 2- Todos os documentos poderão ser encaminhados conjuntamente para a SDS, por meio digital, salvo o requerimento de outorga que deverá ser original, enviado pelo correio para o endereço indicado no rodapé desta página, ou protocolado diretamente na SDS.

ENDEREÇO PARA ENVIO DO PEDIDO DE OUTORGA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL / DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS
Rod. SC 401, km 5, nº 4756 - Ed. Office Park - Bloco 2 - 2º andar - Saco Grande II – CEP 88032-005 – Florianópolis – SC
Informações: (48) 3665-4205/4207 / Correio Eletrônico: outorga@sds.sc.gov.br

Importante: Deverá ser enviada Procuração autenticada em cartório quando houver representante legal.